



Atlas Schindler

Belo Horizonte, 25 de junho de 2012

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2012

At.: Sr. Pregoeiro

Ref. Pedido de esclarecimentos do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2012 – Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores comerciais de passageiros e plataformas verticais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento integral de materiais, peças e mão-de-obra”.*

Prezados Senhores,

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., empresa brasileira, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.028.986/0001-08, com Matriz localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, 6116, Cambuci e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0010-07, localizada na Av dos Andradas 1161, Belo Horizonte, MG, vem, respeitosamente, por seu representante infra assinado, apresentar o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital da licitação em epígrafe:

1 – Esclarecimento referente ao faturamento

A Atlas Schindler, sempre que contratada para prestar serviços de manutenção em elevadores, é obrigada a realizar os faturamentos pelo CNPJ da Filial situada no local de prestação de serviços.

1



Atlas Schindler

Na presente licitação, a Atlas Schindler pretende participar dos LOTES 2 e 5, que contemplam elevadores instalados em Juiz de Fora/MG e Belo Horizonte/MG.

Sendo assim, o faturamento dos elevadores instalados em Belo Horizonte serão realizados pelo CNPJ da filial da Atlas Schindler localizada em Belo Horizonte; e, por sua vez, o faturamento dos elevadores instalados em Juiz de Fora serão realizados pelo CNPJ da filial da Atlas Schindler localizada em Juiz de Fora.

Dessa forma, requer seja esclarecido o seguinte:


- a) para efeito de faturamento, a Atlas Schindler deverá/poderá incluir, em sua proposta, o número dos 2 (dois) CNPJ's envolvidos no objeto da presente licitação?
- b) para efeito de habilitação, essa r. Entidade exigirá a comprovação da regularidade fiscal dos dois estabelecimentos envolvidos na contratação?
- c) o que mais será preciso a licitante comprovar, seja na fase de habilitação ou de execução do contrato, para que a contratada possa realizar o faturamento fracionado em CNPJ distintos, da forma acima exposta ?

Ressalte-se que tais indagações visam, sobretudo, evitar eventuais contratempos na etapa executória do contrato, demonstrando-se, desde logo, a inexistência de divergências nas faturas a serem apresentadas.

Por fim, aguarda a Elevadores Atlas Schindler S.A., respeitosamente, as respostas aos pedidos de esclarecimentos acima formulados, antes da data estipulada para a abertura das propostas, de forma a dirimir quaisquer dúvidas acerca do Edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ANTONIO RODRIGUES S. NETO
SUPERVISOR GERAL DE OPERAÇÕES
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A